



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
INSTITUTO DE GEOGRAFIA  
Programa de Pós Graduação em  
Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador



RESULTADO DA **CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR** DO EDITAL IGUFU/PPGSAT/UFU 002 – 2023 - TURMA 2024-1 REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR (PPGSAT) PARA INGRESSO NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2024 - CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL.

**AMPLA CONCORRÊNCIA: total de vagas = 22 + 3 Remanescente Cotas**

INSCRIÇÃO	PROJETO	CURRÍCULO	TOTAL	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
72	88,00	96,00	184,00	92,00	1
17	93,50	89,00	182,50	91,25	2
60	88,50	94,00	182,50	91,25	3
56	93,00	88,50	181,50	90,75	4
49	85,00	86,70	171,70	85,85	5
33	87,50	79,00	166,50	83,25	6
25	91,50	72,50	164,00	82,00	7
61	81,50	82,00	163,50	81,75	8
51	83,50	79,00	162,50	81,25	9
16	74,50	87,50	162,00	81,00	10
30	82,50	75,50	158,00	79,00	11
73	91,00	66,30	157,30	78,65	12
53	77,50	79,50	157,00	78,50	13
45	90,50	63,50	154,00	77,00	14
7	79,00	73,00	152,00	76,00	15
12	82,50	69,00	151,50	75,75	16
24	89,50	61,90	151,40	75,70	17
64	88,00	62,50	150,50	75,25	18
62	93,00	56,00	149,00	74,50	19
43	87,50	60,00	147,50	73,75	20
21	85,00	62,00	147,00	73,50	21
2	75,50	67,00	142,50	71,25	22
28	80,50	60,00	140,50	70,25	23
55	77,50	62,00	139,50	69,75	24
3	78,00	55,50	133,50	66,75	25

65	92,00	40,50	132,50	66,25	26
68	88,50	41,50	130,00	65,00	27
59	82,50	45,10	127,60	63,80	28
5	85,50	40,50	126,00	63,00	29
20	87,00	38,30	125,30	62,65	30
29	72,50	52,00	124,50	62,25	31
35	86,00	35,50	121,50	60,75	32
71	86,00	35,00	121,00	60,50	33
57	85,50	35,00	120,50	60,25	35
31	82,50	37,50	120,00	60,00	35
9	84,50	35,00	119,50	59,75	36
48	86,50	31,70	118,20	59,10	37
70	80,00	38,00	118,00	59,00	38
27	74,50	41,50	116,00	58,00	38
38	90,00	26,00	116,00	58,00	40
19	90,00	24,50	114,50	57,25	41
39	89,50	24,40	113,90	56,95	42
54	78,50	33,90	112,40	56,20	43
36	80,50	29,50	110,00	55,00	44
34	79,00	21,70	100,70	50,35	45
6	79,50	21,00	100,50	50,25	46
66	94,00	4,50	98,50	49,25	47
23	74,00	17,00	91,00	45,50	48
26	70,00	21,00	91,00	45,50	49
37	80,00	11,00	91,00	45,50	50
40	87,00	4,00	91,00	45,50	51
63	84,00	5,00	89,00	44,50	52
69	70,00	19,00	89,00	44,50	53
47	81,50	7,40	88,90	44,45	54
42	82,00	6,00	88,00	44,00	55
15	84,50	0,00	84,50	42,25	56
8	70,00	12,00	82,00	41,00	57
11	79,00	3,00	82,00	41,00	58
50	71,00	11,00	82,00	41,00	59
13	70,00	1,50	71,50	35,75	60

**PRETOS/PARDOS/INDÍGENAS: total de vagas = 2.**

INSCRIÇÃO	PROJETO	CURRÍCULO	TOTAL	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
46	70,0	80,0	150,0	75,0	46
44	75,0	29,0	104,0	52,0	44

**PESSOA COM DEFICIÊNCIA: total de vagas = 2 + 1 Cota PPI**

INSCRIÇÃO	PROJETO	CURRÍCULO	TOTAL	MÉDIA	CLASSIFICAÇÃO
67	75,0	50,5	125,5	62,8	1
1	85,0	34,5	119,5	59,8	2
32	84,5	65,5	84,5	42,3	3

**Solicitamos observância nos seguintes itens do Edital:**

1.5. Ao se inscrever no certame, o candidato: c) Compromete-se a tomar conhecimento de eventuais retificações, complementações, termos aditivos ou avisos que vierem a ser publicadas no site do PPGAT ([www.ppgat.ig.ufu.br](http://www.ppgat.ig.ufu.br)), dos quais não poderá alegar desconhecimento;

6.7. No caso de desistência de candidatos classificados na primeira chamada, os candidatos aprovados serão chamados de acordo com a ordem de classificação estabelecidos no Edital 02/2023 PPGAT.

6.8. Se houver candidatos aprovados, mas não habilitados para a matrícula, eles comporão lista de espera, organizada de acordo com a classificação geral. Assim, em caso de desistência de algum candidato aprovado e habilitado para matrícula, deverão ser chamados em ordem decrescente os candidatos da lista de espera.

9.10. A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição e a matrícula do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades no processo de seleção.

9.13. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção conjuntamente com o Colegiado do PPGAT.

Uberlândia, 11 de fevereiro de 2024



**Dr. Paulo Cezar Mendes**

Coordenador do Programa de Pós-graduação em  
Saúde Ambiental e Saúde do Trabalhador  
PORTARIA REITOR UFU 3156/2023